

VALE DO PARNAÍBA: NÃO TER O QUE COMER NA TERRA DE CANAÃ

O Sr. **JESUALDO CAVALCANTI** (PFL- PI) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é de Gilberto Freire a afirmativa segundo a qual “no Nordeste, nada é mais importante no estudo do homem do que a suas relações com a água”. Em verdade, a água está no centro da problemática nordestina, seja pela escassez, seja pela má distribuição, seja pelo mau uso.

Partindo deste enfoque, apresentei a esta Assembléia Nacional Constituinte a sugestão no sentido de que cabe ao Governo da União elaborar e executar, através de órgão próprio a ser criado, o programa de desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba, nele aplicando, a partir do exercício de 1988, recursos não inferiores a um por cento de sua receita tributária.

À guisa de justificativa, diria que o rio Parnaíba é a espinha dorsal comum do Piauí e do Maranhão. Nasce na Chapada das Mangabeiras, na confluência dos Estados de Goiás, Bahia, Maranhão e Piauí. Separando, em toda sua extensão, esses dois últimos, percorre 1.455 km, dos quais nada menos que 1.173 são considerados navegáveis, dependendo da construção de eclusas na barragem de Boa Esperança.

Trata-se do segundo maior rio do Nordeste, depois do São Francisco. Nele foi construída a Hidroelétrica de Boa Esperança, formando um lago de 384 km², responsável pelo abastecimento energético da região. Seu curso banha 20 municípios do Piauí e 22 do Maranhão.

Tem uma bacia hidrográfica de 342.988 Km², distribuída pelos territórios do Piauí, Maranhão e Ceará. Depois das bacias do Amazonas, Paraná e São Francisco, é a quarta bacia isolada brasileira, inferior às superfícies de apenas sete Estados (Amazonas, Pará, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Bahia e Mato Grosso do Sul).

Seu delta, constituído de 70 ilhas, deslumbra o visitante pela rara beleza da paisagem, sendo considerado um dos mais promissores pontos de atração turística do País.

Vale acrescentar, por outro lado, que o desmatamento indiscriminado das nascentes do rio, provocando a devastação dos mananciais que o alimentam e o assoreamento de seu leito, vem despertando viva preocupação dos estudiosos e das autoridades públicas.

Esses indicadores evidenciam a importância do rio Parnaíba, as imensas potencialidades de seu Vale, em contraste com o atraso que o cerca, onde vivem em torno de seis milhões de brasileiros, portadores dos mais expressivos índices de pobreza do Nordeste.

O quadro de abandono desse Vale, por si só revoltante numa região de tudo carente, impõe o estudo, definição e execução de políticas voltadas para o pleno aproveitamento dessas potencialidades no campo da irrigação, piscicultura, navegação, eletrificação rural, turismo e exploração do babaçu e da carnaúba, a par da assistência técnica e creditícia, educação, saúde e proteção do meio ambiente. Políticas que, por envolverem os dois Estados, inquestionavelmente pobres, hão de competir ao Governo Federal, relapso devedor do compromisso, tantas vezes assumido, de combater os desníveis regionais e intra-regionais.

A exemplo de José Américo de Almeida, chamo a consciência da Nação para o terrível paradoxo de “não ter o que comer na terra de Canaã”. Daí a razão da proposta, que visa, através da elaboração e execução do programa de desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba, a cargo do Governo Federal, combater a pobreza e criar um novo pólo, estabelecendo reais condições de crescimento harmônico do Nordeste.

Muito obrigado.

(Discurso do Dep. Jesualdo Cavalcanti na Assembléia Nacional Constituinte em 24.04.87.)